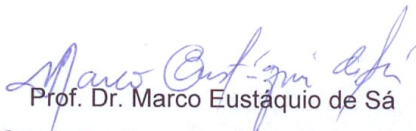


REFERÊNCIA : e-mail datado de 21.03.2006 da PROEX  
INTERESSADO : CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA  
ASSUNTO : obrigatoriedade de elaboração e inclusão de relatórios dos  
eventos cadastrados na PROEX  
PARECER CPEU Nº : 100/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, em reunião ordinária realizada em 06.12.2006, após análise e discussão do assunto, deliberou, por unanimidade de votos, recomendar aos responsáveis que seja confeccionado o relatório dos eventos realizados, e que todos os processos de eventos sejam arquivados no final do ano, independentemente de haver relatórios inseridos no banco de dados da PROEX. Além disso, solicitou que o cadastro de eventos e solicitação de recursos no site da PROEX seja realizado com, no mínimo, de 60 dias de antecedência à realização do evento.

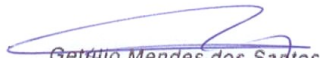
Ilha Solteira, 06 de dezembro de 2006.



Prof. Dr. Marco Eustáquio de Sá

Presidente Comissão Permanente de Extensão Universitária

A Congregação na reunião realizada dia 19/12/06,  
aprovou o assunto em referência.  
Ilha Solteira(SP), 19/12/06.



Getúlio Mendes dos Santos  
Diretor Técnico de Divisão